



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 642/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Milton Ferreira, "Altera a Lei 14.485 para incluir a prova pedestre 'Corpore - Centro Histórico da Cidade de São Paulo' no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, com substitutivo, a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998.

Segundo a justificativa do autor, o principal objetivo da propositura é "... fazer uma homenagem ao Centro Histórico de nossa cidade, composto de inúmeros monumentos e fatos altamente relevantes, desde o nascimento até os dias de hoje em nossa metrópole".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - Relator

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2018, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).